



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de local para a realização do evento “**XLVII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais**”, a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação.....	3
2	Fundamentação da Contratação.....	3
2.1	Motivação.....	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios.....	3
2.3	Alinhamento Estratégico.....	3
2.4	Estudos Preliminares do Objeto.....	3
2.5	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada.....	3
2.6	Objetos Disponíveis.....	4
2.7	Caracterização e Composição do Objeto.....	4
2.8	Serviços Adicionais.....	4
2.9	Parcelamento e Adjudicação.....	4
2.10	Seleção do Fornecedor.....	5
2.10.1	CrITÉrios de Habilitação.....	5
2.10.2	CrITÉrios TÉcnicos ObrigatÓrios.....	5
2.10.3	CrITÉrios TÉcnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor tÉcnica" e "tÉcnica e preço").....	5
2.10.4	CrITÉrios de PreferÉncia e de Desempate.....	5
2.11	Modalidade e Tipo de Licitação.....	5
2.12	Impacto Ambiental.....	5
2.13	Conformidade TÉcnica.....	5
2.14	Obrigações da Proponente.....	5
2.15	Obrigações da Contratante.....	6
2.16	Obrigações da Contratada.....	6
2.17	Custo estimado da contratação.....	6
3	Especificação TÉcnica Detalhada.....	6
3.1	Requisitos TÉcnicos.....	6
3.1.1	Marcas e Modelos/CÓdigos de ReferÉncia.....	6
3.1.2	CÓdigos SIASG.....	6
3.1.3	VigÉncia.....	6
3.2	Modelos de Documentos.....	6
Anexo I – Plano de Fiscalização.....		7
1.	Execução e GestÓo do Contrato.....	7
1.1.	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada.....	7
1.2.	DinÁmica de Execução, Etapas e Cronograma.....	7
1.3.	Instrumentos Formais.....	7
1.4.	Prazos de Garantia.....	7
1.5.	Acompanhamento do Contrato.....	7
1.6.	Recebimento ProvisÓrio e Definitivo.....	7
1.7.	Pagamento.....	8
1.8.	TransferÉncia de Conhecimento.....	8
1.9.	Direitos Autorais.....	8
1.10.	QualificaçÓo TÉcnica.....	8
1.11.	Descumprimento Contratual.....	8
1.12.	Penalidades.....	8
Anexo II – Acordo de NÍvel de Serviço – ANS.....		Erro! Indicador no definido.
Anexo III - Modelos de Documentos (Templates).....		Erro! Indicador no definido.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Locação de duas salas, sendo uma de 93m² e outra de 150m², com ambiente climatizado com ar condicionado, sem colunas, com tomadas para notebooks, banheiros no andar e espaço para recepção e credenciamento, junto ao Hotel Majestic, localizado no Centro, Florianópolis/SC.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Necessidade de espaço que comporte o **XLVII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais**, a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Oferecer melhor qualidade aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral	Fomentar a inovação institucional com vistas a atender as novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços
Planejamento Estratégico Institucional	OE3 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral
	INI3.1 - Aprimorar continuamente o processo eleitoral
	OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 26.794/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Local para a realização do evento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6 Objetos Disponíveis

Foram consultados três hotéis em Florianópolis: Hotel Majestic, Jurerê Beach Village e Slaviero Hotel.

Todos os três hotéis possuem áreas que atendem às necessidades para a realização do evento:

O **Hotel Majestic**, localizado no Centro, possui duas salas com áreas total de 243m², sendo uma sala de 93m² para credenciamento, secretaria e sala de apoio, e outra sala de 150m², com espaço e estrutura suficiente para a planária dos participantes.

Custo total para os dois dias do evento: **R\$ 8.290,00**.

Responsável/contado no Hotel: Sra. Jéssica Benitez, telefone 48 3231-8011.

Já o **Jurerê Beach Village**, localizado no Bairro Jurerê, possui, da mesma forma, várias salas para eventos, sendo que atende às necessidades do TRESA as salas: a Sala Veleiros, com 80m², para credenciamento, secretaria e sala de apoio, e a Sala Carijós, com 130m², com espaço e estrutura suficiente para a planária dos participantes.

Custo total para os dois dias do evento: **R\$ 10.548,00**.

Responsável/contado no Hotel: Sr. Rafael Sotério, telefone 48 3261-5283.

Por fim, o **Hotel Slaviero**, localizando no Bairro Ingleses, possui sala com 200m², com possibilidade de divisão, com capacidade para atender credenciamento, secretaria, sala de apoio espaço, e estrutura suficiente para a planária dos participantes.

Custo total para os dois dias do evento: **R\$ 8.795,00**.

Responsável/contado no Hotel: Sr. Diego Menin Palermo, telefone 48 3261-3700.

Assim, em iguais condições de exigências do TRESA, o menor preço foi apresentado pelo **Hotel Majestic**, que possui a vantagem, ainda, de possuir localização mais próxima do TRESA, fato que facilita a logística para a realização do Colégio de Corregedores pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Locação de duas salas, sendo uma de 93m² e outra de 150m², com ambiente climatizado com ar condicionado, sem colunas, com tomadas para notebooks, banheiros no andar e espaço para recepção e credenciamento, junto ao Hotel Majestic, localizado no Centro, Florianópolis/SC.

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10 Seleção do Fornecedor

Conforme detalhado no subitem 2.6, a opção mais vantajosa para a Administração é a locação do Hotel Majestic, pelo menor preço e pela localização e, ainda, uma de 93m² e outra de 150m², com ambiente climatizado com ar condicionado, sem colunas, com tomadas para notebooks, banheiros no andar e espaço para recepção e credenciamento, junto ao Hotel Majestic, localizado no Centro, Florianópolis/SC.

2.10.1 Critérios de Habilitação

A empresa deverá comprovar regularidade junto à Receita Federal do Brasil, ao FGTS e quanto aos débitos trabalhistas.

2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Não se aplica.

2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor técnica" e "técnica e preço")

Não se aplica.

2.10.4 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

2.12 Impacto Ambiental

Não se aplica.

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica.

2.14 Obrigações da Proponente

Disponibilizar o local previsto neste Projeto Básico pelo valor proposto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.15 Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à empresa contratada.

2.16 Obrigações da Contratada

Providenciar a adequação e a manutenção do local, além de possibilitar o acesso aos participantes nos dias do evento, e se necessária, alguma preparação prévia.

2.17 Custo estimado da contratação

R\$ 8.290,00.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Não se aplica.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Não se aplica.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica.

3.1.3 Vigência

O ajuste será firmado pela emissão de Nota de Empenho, extinguindo-se com o cumprimento das obrigações da empresa e do TRESA.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

Renata Beatriz de Fávere
Integrante Demandante

Gabriel Parmeggiani Costa
Integrante Técnico

Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral deste TRESA, ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

As condições e obrigações da empresa e do TRESA estão definidas neste Projeto Básico.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral deste TRESA, ou seu substituto.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalizar o ajuste.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral deste TRESA, ou seu substituto.

O contato com a empresa será mantido pessoalmente durante o evento, bem como por meio do telefone n. 48 3231-8011. Na fase de elaboração deste Projeto Básico, a pessoal responsável pela apresentação do Hotel e organização de eventos é a Sra. Jéssica Benitez.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Após a averiguação do cumprimento das obrigações previstas neste Projeto Básico, os sérvios serão recebidos provisória e definitivamente pelo gestor do contrato.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 dias úteis após o recebimento provisório, exceto se houver atraso motivado pela contratada.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O pagamento será feito à contratada por meio de depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 dias úteis, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual

Se o Locador descumprir as condições do contrato, ficará sujeito as penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, o TRESA poderá aplicar à empresa contratada as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, sem rescisão contratual, multa de 10% sobre o valor do contrato;
- d) no caso de inexecução total com rescisão contratual, multa de 20% sobre o valor do contrato;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.